



LEI Nº 1.326/2019 EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE PICÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Rua MARIA AUGUSTA ALBANO “DONA NENEM”, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Estrada do Picão e finaliza na rua conhecida como rua do Xaréu, localizada no distrito de Picão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

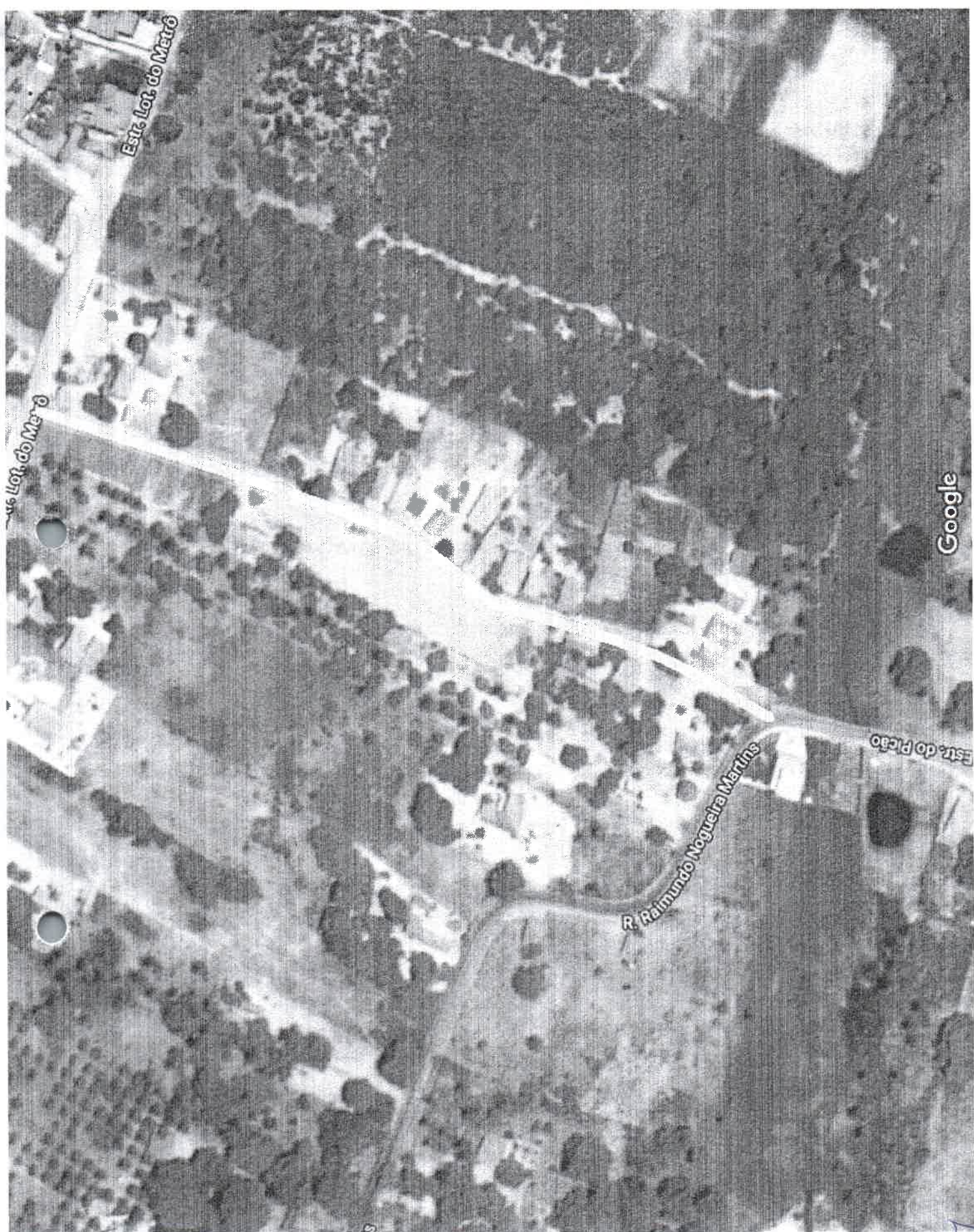
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 20 de agosto de 2019.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL





Google

2